

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	08

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 58/2016, de 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003790/2016-39,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/11/2016 a 27/11/2016** (incluindo trânsito), para apresentar artigos no **XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA-CIGU**, na cidade de Arequipa, no Peru. Com ônus NUCSA (diárias).

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 044/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 03 de novembro de 2016.

A **Vice-Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 091/2016/DEFIJI/UNIR-JP, de 03.11.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão eleitoral para realização de Consulta Acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Física, do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Paulo César Gastaldo Claro** – Membro docente;
- **Marcelino Pereira da Silva** – Membro técnico;
- **Gleici Alves** – Membro discente; e
- **Francisco de Assis Pinto Candido** – Docente Suplente.

II – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 045/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 07 de novembro de 2016.

A **Vice-Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 093/2016/DEFIJI/UNIR-JP, de 07.11.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão de formalização do processo de institucionalização do Laboratório de Modelagem – LABMOD, do Departamento de Física, do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Carlos Mergulhão Junior**;
- **Ricardo de Sousa Costa**.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 995/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 69/ASCOM/2016, de 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE nº 2119756, do cargo de Assessora de Comunicação da UNIR – ASCOM/UNIR/**Substituta**, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º - **Nomear** a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, Relações Públicas, SIAPE nº 2165160, para o cargo de Assessora de Comunicação da UNIR – ASCOM/UNIR/**Substituta**, Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00118/NCET. Porto Velho, 04 de novembro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 087//2016/PGDRA, de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: História ecossistêmica e econômica da pesca artesanal durante a implementação das hidrelétricas do Rio Madeira.

Doutoranda: **MARIA ALICE LEITE LIMA.**

Data: 09/12/2016

Horário: 14h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Profa. Dra. **Carolina Rodrigues da Costa Dória** – Orientadora;
- Dr. **Carlos Edwar de Carvalho Freitas** – Examinador Externo;
- Dr. **Igor David da Costa** – Examinador Externo;
- Prof. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – Examinador Interno;
- Dr. **Izaias Médice Fernandes** – Examinador Externo;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Suplente;
- Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman** – Suplente

OUTROS

Ordem de Serviço nº. 043/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 03 de novembro de 2016.

A Vice-Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 01/2016, de 03.11.2016,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 150 dias, a Ordem de Serviço nº 029/2016/DCJP/UNIR, que designa a Comissão para instrução de processo de credenciamento de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, para o Departamento de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná;

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 029/2015/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2016/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Ordem de Serviço nº 002/PROCEA/2016**, publicada no BS nº 149 de 31.10.2016, que removeu a Servidora **Gabriella Ramos Nogueira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2110710, da Diretoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Esporte e Lazer da PROCEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Portaria nº 992/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002805/2015-61,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o teor da Portaria nº Portaria nº **858/2015/GR/UNIR**, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pelas Portarias: nº **870/2015/GR/UNIR**, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9; nº **878/2015/GR/UNIR**, de 25/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, pg.7; **895/2015/GR/UNIR, de 21/09/2016**, publicada no BS nº 123, de 22/9/2016, p. 13/14, nº **900/2015/GR/UNIR**, de 05/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.15; nº **910/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16, nº **1.001/2015/GR/UNIR**, de 09/11/2015, publicada no BS nº 108, de 29/10/2015, p. 5-6, e nº **243/2016/GR/UNIR**, de 16/03/2016, publicada no BS nº 35, de 17/03/2016, p. 7-8, **453/2016/GR/UNIR**, de 11/05/2016, publicada no BS nº 67, de 12/05/2016, p. 10/11, , que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

Incluir o nome do servidor:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
07	23118.002113/2004-60	RODRIGO RONKOSKI	2177440

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 993/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003481/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003481/2016-69.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade, (Membro); e **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 994/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001373/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 06/08/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/ *Campus* José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 996/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000512/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 19/09/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servida **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, SIAPE nº 2060605, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais/ PROCEA, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 998/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004745/2014-30,

RESOLVE:

Art.1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.004745/2014-30.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - **Revogar** a Portaria nº 934/2016/GR/UNIR, de 10/10/2016, publicada no BS nº 140 de 11/10/2016, p.7.

Portaria nº 999/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003333/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003333/2016-44.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - **Revogar** a Portaria nº 935/2016/GR/UNIR, de 10/10/2016, publicada no BS nº 140 de 11/10/2016, p.7.

Portaria nº 1.000/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001814/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001814/2016-15.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 997/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando que a Portaria 933/2016/GR/UNIR, foi expedida em conformidade com a minuta encaminhada pela DRH e o que consta no Processo nº 23118.003385/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 933/2016/GR/UNIR, de 07/10/2016, publicada no BS nº 140, de 11/10/2016, p. 6, que concede Abono de Permanência ao servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 0698383, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., com fundamento na EC nº. 41/2003, art. 2º,§5, c/c EC nº. 47/2005 c/c art.7º da Lei nº 10.887/2004,...

Leia-se: ..., com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005,...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.